

**ATA DE REUNIÃO**

N.º: 11/2026

Data: 11/06/2026

----- Ao décimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, e com a presença dos Srs. Vereadores MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, CARLOS DANIEL DA SILVA FILIPE, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO E JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA MOTA.-----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. -----

----- Eram quatorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **FALTAS**-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Presidente JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, por se encontrar a representar o Município na V Congresso Ibérico de Restauración Fluvial: RestauraRios 2026, em Soria -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- O Sr. Vice-Presidente deu início à reunião e informou que o Sr. Presidente da Câmara não se encontrava presente por se encontrar em representação do Município de Águeda no **Congresso Restaura Rios**, integrado no âmbito do Projeto LIFE, deslocação que já se encontrava previamente agendada.-----

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano trouxe à reunião uma situação que lhe foi reportada por moradores da freguesia de Valongo do Vouga, concretamente da Rua dos Pinheiros, relacionada com a autuação de veículos estacionados na via pública.-----

----- Referiu que se trata de moradores que, há muitos anos, estacionam as suas viaturas junto às respetivas habitações por não disporem de garagem ou de espaço privado para estacionamento. Contudo, recentemente, vários veículos terão sido autuados pela GNR, na sequência de uma denúncia ou de uma ação de fiscalização.-----

----- Acrescentou que teve acesso a um dos autos de contraordenação, no qual é indicado que a eventual reclamação deverá ser dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Águeda, circunstância que motivou o seu pedido de esclarecimento.-----

----- Salientou que, na sua perspetiva, esta situação resulta de um problema de ordenamento e planeamento urbano, uma vez que aquelas habitações existem há várias décadas e os moradores sempre utilizaram aquele espaço para estacionamento. Referiu ainda que algumas famílias receberam várias contraordenações no mesmo dia, por possuírem mais do que uma viatura. -----

**ATA DE REUNIÃO**

N.º: 11/2026

Data: 11/06/2026

----- O Sr. Vice-Presidente esclareceu que, de acordo com o procedimento previsto, as reclamações relativas aos autos de contraordenação deverão efetivamente ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, entidade competente para a respetiva apreciação administrativa. -----

----- Relativamente ao caso concreto, referiu que desconhecia as circunstâncias específicas de cada situação, não sendo possível, em reunião, apreciar casos individuais. -----

----- Após leitura da descrição constante de um dos autos, verificou que a infração dizia respeito ao estacionamento de um veículo numa faixa de rodagem com circulação nos dois sentidos, obrigando os restantes veículos a utilizar a faixa destinada ao sentido contrário. -----

----- Sublinhou que existem regras de trânsito que devem ser cumpridas e que, caso a GNR tenha levantado o auto de contraordenação, terá entendido que se verificava uma infração às normas aplicáveis. -----

----- Acrescentou que todos os cidadãos têm o direito de apresentar reclamação ou defesa, caso considerem que a autuação não se justifica, sendo essas situações posteriormente analisadas pelos serviços competentes, que decidirão de acordo com os procedimentos legais. -----

----- Por fim, referiu que, caso seja possível encontrar soluções que melhorem as condições de estacionamento naquela zona, o Município estará disponível para as analisar. Todavia, esclareceu que não seria adequado, naquela sede, colocar em causa a atuação das autoridades fiscalizadoras nem decidir, em abstrato, sobre situações concretas de estacionamento. -----

----- De seguida, o Sr. Vice-Presidente informou ainda que, no próximo domingo, estará presente em Águeda o Senhor Ministro da Administração Interna, no âmbito das comemorações do 40.º aniversário do falecimento dos Bombeiros Voluntários de Águeda e referiu que o Senhor Ministro participará na cerimónia inicial das comemorações e que, previsivelmente, efetuará também uma visita à instalação de sensibilização para os fogos rurais, localizada junto à Escola Secundária Marques de Castilho. -----

----- Salientou que, embora a iniciativa seja promovida pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Águeda, o Município tem estado envolvido na organização, designadamente no apoio logístico e em toda a componente protocolar associada ao evento. -----

----- O Sr. Vice-Presidente deu ainda nota da realização da conferência de apresentação do AgitÁgueda, agendada para o próximo dia 15 de junho, destacando a importância deste momento de apresentação pública de um dos principais eventos do calendário municipal. -----

## ATA DE REUNIÃO

N.º: 11/2026

Data: 11/06/2026

----- Informou igualmente sobre a alteração do local da próxima reunião de Câmara, que decorrerá em espaço distinto do habitual, dando conhecimento dessa alteração aos membros do Executivo.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- OBRAS MUNICIPAIS -----

----- PROPOSTA 229/26 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - ARRANJOS EXTERIORES DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA E UNIDADE DE SAÚDE DE TRAVASSÔ ----

----- Dando início aos trabalhos, relativamente à empreitada “Arranjos Exteriores do Edifício da Junta de Freguesia e Unidade de Saúde de Travassô”, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, a liberação da caução (15%), nos termos da alínea c) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada a caução (15% do valor da caução), nos termos indicados. -----

----- PROPOSTA 230/26 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CANADA - FASE 2, EM AGUADA DE CIMA -----

----- Relativamente à empreitada “Pavimentação da Rua da Canada – Fase 2, em Aguada de Cima”, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, a liberação da caução (30%), nos termos da alínea b) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada a caução (30% do valor da caução), nos termos indicados. -----

----- PROPOSTA 231/26 - APROVAÇÃO DO MAPA N.º 2 DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - REABILITAÇÃO DO BAIRRO EM VALE DOMINGOS – ÁGUEDA -----

----- Presente, a seguir, a Câmara deliberou aprovar, **por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador José Mota**, o mapa n.º 2 de trabalhos complementares e da prorrogação do prazo, elaborado nos termos da informação técnica n.º 09/2026 da Divisão de Execução de Obras Municipais, datada de 28 de maio de 2026, referente à empreitada de “Reabilitação do Bairro em Vale Domingos - Águeda”, constatando-se que nessa obra foram levados a efeito os seguintes trabalhos:-----

----- Trabalhos complementares a preços de acordo (encargo do município 100%): 18.110,05€ + IVA;

----- Trabalhos complementares a preços de acordo (encargo do município 50%): 50.167,46€ + IVA,-

**ATA DE REUNIÃO**

N.º: 11/2026

Data: 11/06/2026

sendo que ficará a encargo do município o montante de 25.083,73€ + IVA;-----

----- Foi ainda deliberada a prorrogação do prazo por mais 116 dias, nos termos expostos na proposta.-----

----- No decorrer da discussão da proposta, o Sr. Vereador Mota referiu que a situação em análise não era nova, tendo já ocorrido em outros processos com trabalhos complementares, manifestando preocupação quanto à fundamentação apresentada para a atribuição de mais 116 dias de prazo. -----

----- Considerou que a justificação apresentada se baseava essencialmente na existência de trabalhos adicionais, não estando suficientemente fundamentada quanto aos restantes motivos invocados. Referiu que, tratando-se de uma empreitada com uma duração prevista de dois anos, determinadas situações deveriam ter sido identificadas e verificadas dentro dos prazos legais previstos para o efeito.

Acrescentou que o Município não estaria sequer obrigado a assumir a comparticipação de 50% relativamente a determinadas situações e considerou que a assunção de 50% pela Câmara Municipal já representava uma posição favorável por parte do Município, não concordando com a atribuição adicional de 116 dias de prazo sem uma fundamentação mais robusta.-----

----- O Sr. Vice-Presidente respondeu, referindo que se tratava de uma obra complexa, com algumas dificuldades acrescidas, nomeadamente pelas condições específicas do local e pelas intervenções necessárias em habitações existentes.-----

----- Deu nota de que, no decorrer dos trabalhos, houve necessidade de entrar em algumas habitações, tendo sido identificadas diversas situações complicadas, incluindo casos de equipamentos e instalações que, apesar de já concluídos, foram posteriormente danificados, tendo inclusive ocorrido algumas situações de vandalismo, já identificadas pelas autoridades. -----

----- Reconheceu, contudo, que esses fatores, por si só, poderão não justificar integralmente a atribuição do prazo adicional, concordando que a fundamentação técnica apresentada poderia ter sido mais desenvolvida e referiu que a sua intervenção pretendia apenas acrescentar informação complementar relativamente às dificuldades verificadas no decorrer da empreitada, elementos que poderiam não ser do conhecimento de todos os membros do Executivo.-----

----- PROPOSTA 238/26 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO 2º CONTRATO ADICIONAL - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO BAIRRO EM VALE DOMINGOS – ÁGUEDA -----

----- Tendo sido aprovada a realização de Trabalhos Complementares e prorrogação do prazo de execução na empreitada de “Reabilitação do Bairro em Vale Domingos - Águeda”, a Câmara deliberou,

## ATA DE REUNIÃO

N.º: 11/2026

Data: 11/06/2026

por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador José Mota, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a Minuta do 1º Contrato Adicional da empreitada em causa, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

## ----- GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO -----

## ----- PROPOSTA 232/26 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA – PROC. DE OBRAS N.º 106/26 -----

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, a emissão da certidão de destaque requerida por Alexandre Rodrigues Lourenço, relativamente ao Processo de Obras n.º 106/26, de uma parcela de terreno com área de 757,68 m<sup>2</sup> de um prédio situado em Rua Dom Manuel Baptista da Cunha, Carvalheiras, Paradela, União de Freguesias Recardães e Espinhel. A pretensão incide sobre a matriz rústica n.º 1159, descrita na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º 2749/19951218 da freguesia de Espinhel. -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 1504,04 m<sup>2</sup>; -----

----- Área da parcela a destacar: 757,68 m<sup>2</sup>; -----

----- Área da parcela sobrança: 746,36 m<sup>2</sup>. -----

## ----- PROPOSTA 233/26 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROC. DE OBRAS N.º 127/26 -----

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, a emissão da certidão de destaque requerida por Emério Oliveira Rodrigues e Outro, relativamente ao Processo de Obras n.º 127/26, de uma parcela de terreno com a área de 1.126,00 m<sup>2</sup>, de um prédio situado em rua do Ribeiro, Cavadas – Vale Domingues, na freguesia de Águeda, descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o registo n.º 8562/200070910 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 7743.

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 2.174,00 m<sup>2</sup>; -----

----- Área da parcela a destacar: 1.126,00 m<sup>2</sup>; -----

----- Área da parcela sobrança: 1.048,00 m<sup>2</sup>. -----

## ----- PROPOSTA 234/26 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROC. DE OBRAS N.º 142/26 -----

## ATA DE REUNIÃO

N.º: 11/2026

Data: 11/06/2026

----- Nos termos do regime previsto no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, a emissão da certidão de destaque requerida por Cristina Maria Esteves Cruz Maia Matos, relativamente ao Processo de Obras n.º 142/26, de uma parcela de terreno com a área de 1.126,00 m<sup>2</sup>, de um prédio situado em Rua do Ribeiro, Cavadas – Vale Domingues, na freguesia de Águeda, descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o registo n.º 8562/200070910 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 7743. --

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 2.174,00 m<sup>2</sup>; -----

----- Área da parcela a destacar: 1.126,00 m<sup>2</sup>; -----

----- Área da parcela sobante: 1.048,00 m<sup>2</sup>. -----

----- PROPOSTA 235/26 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROC. DE OBRAS N.º 177-A/85 -----

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, a emissão da certidão de destaque requerida por Carlos Manuel Dias Oliveira, relativamente ao Processo de Obras n.º 177-A/85, de uma parcela de terreno com a área de 839,65 m<sup>2</sup>, de um prédio situado em rua do Barreiro do Souto, Brunhido, Freguesia de Valongo do Vouga. A pretensão incide sobre a matriz urbana n.º 2014, descrita na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º 5615/20030410 da freguesia de Valongo do Vouga. -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 1731,72 m<sup>2</sup>; -----

----- Área da parcela a destacar: 839,65 m<sup>2</sup>; -----

----- Área da parcela sobante: 850,70 m<sup>2</sup>; -----

----- Área de cedência a domínio público: 41,37 m<sup>2</sup>. -----

----- PROPOSTA 236/26 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROC. DE OBRAS N.º 58-A/89 -----

----- De acordo com o previsto no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, a emissão da certidão de destaque requerida por António Pinto de Mesquita - Cabeça de Casal da Herança de, relativamente ao Processo de Obras n.º 58-A/89, de uma parcela de terreno com a área de 407,22 m<sup>2</sup>, de um prédio situado em Rua 1.º de Maio, da Freguesia de Macinhata do Vouga. A pretensão incide sobre a matriz urbana n.º 3638, descrita

## ATA DE REUNIÃO

N.º: 11/2026

Data: 11/06/2026

na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º 8208/20140128 da freguesia de Macinhata do Vouga. -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 3.369,50 m<sup>2</sup>; -----

----- Área da parcela a destacar: 407,22 m<sup>2</sup>; -----

----- Área da parcela sobrança: 2.962,28 m<sup>2</sup>. -----

----- PROPOSTA 237/26 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA – PROC. DE OBRAS N.º 126/26 -----

----- Em conformidade com o disposto no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, a emissão da certidão de destaque requerida por Tiago Filipe Almeida Marques, relativamente ao Processo de Obras n.º 126/26, de uma parcela de terreno com a área de 881,00 m<sup>2</sup>, de um prédio situado em rua da Cheira, Arrôta, na U.F. Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o registo n.º 2022/200070119 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 3002. De acordo com a informação emitida pelos serviços da Unidade de Avaliação de Projetos, de que se anexa cópia (PT KMF2026 020), verifica-se que a pretensão se enquadra nas condicionantes de isenção de controlo prévio, definidas no ponto n.º 4 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 1.492,00 m<sup>2</sup>; -----

----- Área da parcela a destacar: 881,00 m<sup>2</sup>; -----

----- Área da parcela sobrança: 611,00 m<sup>2</sup>. -----

----- PROPOSTA 239/26 - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTÓRIAS NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO -----

----- Nos termos exposto na proposta, a Câmara deliberou aprovar, **por unanimidade**, de acordo com o n.º 2 do artigo 65.º e do n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, nomear para a Comissão de Vistorias no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, os técnicos municipais: Cristina Santos, Mário Silva, Heliodoro Roque, Vanessa Antunes, Ana Salvador, Filipa Grego, Leidy Karina, António Pereira e Ana Teixeira. -----

----- PROPOSTA 240/26 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPECTIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 161/26



## ATA DE REUNIÃO

N.º: 11/2026

Data: 11/06/2026

----- Foi presente o Processo de Obras n.º 161/26, em nome de Fernando Manuel Fernandes Martins, através do qual veio, apresentar no âmbito da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, projeto para construção de moradia unifamiliar e muros, num prédio situado na Rua Nova do Chão da Póvoa, no lugar de Assequins, freguesia de Águeda; a pretensão incide sobre a matriz predial rústica n.º 4997, descrita na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º 7750/20030305 da freguesia de Águeda.-----

----- Assim, face ao teor do parecer técnico supra emitido, e para efeitos do estabelecido na alínea c) do ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, a dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 155,47 euros.-----

----- PROPOSTA 241/26 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPETIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 88/65

----- Relativamente ao Processo de Obras n.º 88/65, em que a requerente é Ana Maria Marques Almeida Gomes, através do qual veio, apresentar no âmbito da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, projeto de arquitetura para a demolição, legalização de alteração e ampliação de habitação unifamiliar e muro de Vedação, num prédio sito na Rua da Pateira, n.º25, 3750-650 Óis da Ribeira, pertencente à União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, concelho de Águeda; a pretensão incide sobre a matriz sob o n.º 263, descrito na Conservatória do Registo predial de Águeda sob o n.º 697/19960103, da freguesia de Óis da Ribeira. -----

----- Assim, face ao teor do parecer técnico supra emitido, e para efeitos do estabelecido na alínea c) do ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, a dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 128,75 euros.-----

----- PROPOSTA 242/26 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPETIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 313/25

----- Foi presente ainda o Processo de Obras n.º 313/25, em nome de Ricardo Manuel Henriques Costa, através do qual veio, apresentar no âmbito da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, projeto de arquitetura para Construção de habitação, anexo e muro confinante e de suporte, num prédio sito na Rua da Travessa da Proa do barco, pertencente à União de Freguesias de Recardães e Espinhel, concelho de Águeda; a pretensão incide sobre a matriz sob o n.º 3479, descrito na Conservatória do Registo predial de Águeda sob o n.º 3504/20100831, da freguesia de Recardães.-----

----- Assim, face ao teor do parecer técnico supra emitido, e para efeitos do estabelecido na alínea c) do ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**,



## ATA DE REUNIÃO

N.º: 11/2026

Data: 11/06/2026

a dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 95,31 euros. -----

----- PROPOSTA 243/26 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPETIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 25/26

----- Foi presente também o Processo de Obras n.º 25/26, em nome de Fernando Saraiva de Oliveira Gama, através do qual veio, apresentar no âmbito da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, projeto de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, no prédio situado na Rua d'Além, Assequins, Freguesia de Águeda. A pretensão incide sobre a matriz predial urbana sob o n.º 4654-P, descrita na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º 13132/20251218 da freguesia de Águeda. -----

----- Assim, face ao teor do parecer técnico supra emitido, e para efeitos do estabelecido nas alíneas b) e c) do ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, a dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 206,79 euros. -----

----- **REGULAMENTOS** -----

----- PROPOSTA 244/26 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO -----

----- Esta proposta foi retirada por faltarem alguns elementos. -----

----- PROPOSTA 255/26 - REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÁGUEDA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento de Concessão de Regalias Sociais e de Incentivos à Fixação dos Bombeiros Voluntários de Águeda, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, sendo que, decorrido o prazo para constituição de interessados e apresentação de contributos, não foi apresentada qualquer manifestação de interesse, nem recebidos quaisquer contributos, sugestões ou observações no âmbito do procedimento. -----

----- **FREGUESIAS** -----

----- PROPOSTA 245/26 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E A FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO VOUGA -----

## ATA DE REUNIÃO

N.º: 11/2026

Data: 11/06/2026

----- Nos termos previstos nas alíneas o), t) e ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, e a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara aprovou, **por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador José Mota**, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, o Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a Freguesia de Castanheira do Vouga, com o apoio financeiro do Município de Águeda, nos termos da respetiva minuta, que foi presente e se encontra arquivada junto à Agenda desta reunião, e nos seguintes termos: -----

----- Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a Freguesia de Castanheira do Vouga, para atribuição do apoio financeiro para a Elaboração dos Projetos de Especialidades de Requalificação do Edifício da Junta de Freguesia, no valor total de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros). -----

----- **CULTURA E DESPORTO** -----

----- PROPOSTA 246/26 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE BARRÔ, NO ÂMBITO DO EVENTO “ESTÁS EM BARRÔ...MEXE-TE 2026”, A DECORRER DE 14 A 17 DE MAIO -----

----- Com fundamento nas alíneas o), u) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.600,00 € à Junta de Freguesia de Barrô, para a organização do evento “Estás em Barrô... Mexe-te 2026”, nos termos melhor expostos na proposta. -----

----- PROPOSTA 247/26 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE FERMENTELOS, NO ÂMBITO DO EVENTO “FERMENTELOS FEST” A DECORRER DE 29 DE MAIO A 6 DE JUNHO 2026, NO LARGO DA BANDA NOVA – ARRAIAL -----

----- Nos termos das alíneas o), u) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.600,00 € à Junta de Freguesia de Fermentelos, no âmbito da organização do evento designado “FermentelosFest’26”, a decorrer entre os dias 29 de maio e 6 de junho de 2026, no Largo da Banda Nova – Arraial, com o objetivo de reforçar os laços de cooperação entre a Junta de Freguesia e as associações locais, promovendo, simultaneamente, a divulgação da vitalidade e dinamismo da Vila de Fermentelos, nos termos melhor expostos na proposta. -----

----- PROPOSTA 248/26 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE RECARDÃES E ESPINHEL, NO ÂMBITO DO EVENTO “FREGUESIA EM FESTA” DE 2026, A DECORRER DE 02 A 05 DE OUTUBRO DE 2026 -----

## ATA DE REUNIÃO

N.º: 11/2026

Data: 11/06/2026

----- Ainda no âmbito dos apoios concedidos às Freguesias, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas o), u) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.600,00 € à União de Freguesias de Recardães e Espinhel, no âmbito da organização do evento “Freguesia em Festa 2026”. O evento em apreço, promovido pela referida União de Freguesias, decorrerá entre os dias 02 a 05 de outubro, no Parque da Pateira em Espinhel, nos termos melhor expostos na proposta.-----

----- PROPOSTA 249/26 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE TROFA, SEGADÃES E LAMAS DO VOUGA, NO ÂMBITO DO EVENTO “TROFA CONVIDA”, A REALIZAR NOS DIAS 23 E 24 DE MAIO 2026-----

----- A Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas o), u) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.600,00 € à União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, no âmbito da organização do evento “Trofa ConVida 2026”. O evento em apreço, promovido pela referida União de Freguesias, decorrerá entre os dias 23 a 24 de maio, na Trofa, nos termos melhor expostos na proposta.-----

----- PROPOSTA 250/26 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE MACINHATA DO VOUGA, NO ÂMBITO DO EVENTO “MACINHATA EM FESTA” DE 2026-----

----- A Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas o), u) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.600,00 € à Junta de Freguesia de Macinhata do Vouga, no âmbito da organização evento “Macinhata em Festa 2026”. O evento em causa, organizado pela mencionada Junta de Freguesia, realiza-se entre os dias 5 e 7 de junho e ainda no dia 10 de junho, no Largo da Estação, em Macinhata do Vouga, nos termos melhor expostos na proposta.

----- PROPOSTA 251/26 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA, NO ÂMBITO DO EVENTO “FESTA DA VILA DE AGUADA DE CIMA”, A DECORRER DE 11 A 12 DE JUNHO DE 2026-----

----- Relativamente ao apoio financeiro concedido à Freguesia de Aguada de Cima, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas o), u) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição

## ATA DE REUNIÃO

N.º: 11/2026

Data: 11/06/2026

de um apoio financeiro no valor de 3.600,00 € à referida Junta de Freguesia, no âmbito da organização do evento “Festa da Vila de Aguada de Cima”, nos teremos melhor expostos na proposta.-----

----- PROPOSTA 252/26 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE VALONGO DO VOUGA, NO ÂMBITO DO EVENTO “FESTAS DA VILA DE VALONGO DO VOUGA”, A DECORRER DE 12 A 14 DE JUNHO DE 2026 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas o), u) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.600,00 € à Junta de Freguesia de Valongo do Vouga, no âmbito da organização evento “Festas da Vila de Valongo do Vouga”, nos teremos melhor expostos na proposta.-----

----- **AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** -----

----- PROPOSTA 253/26 - RATIFICAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA N.º 99/26, PARA APOIO A INTERVENÇÕES DE EMERGÊNCIA, DE REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E PATRIMÓNIO AMBIENTAL

----- Face ao facto de se considerar excecional e urgente e de não ter existido em tempo útil possibilidade de submeter a reunião de Executivo a sua aprovação, o contrato-programa para Intervenções de emergência, de reabilitação de infraestruturas e património ambiental nos municípios afetados pelas intempéries, celebrado entre o Fundo Ambiental, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Águeda, foi assinado, nos termos do nº 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Águeda no dia 18 de maio de 2026. Desta forma, e atentos a tudo o exposto na proposta, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, e ao abrigo das competências previstas na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda ao abrigo do artigo 164.º do Código Procedimento Administrativo, aprovar a ratificação da assinatura do referido contrato-programa que se anexa à presente proposta. --

----- **GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO** -----

----- PROPOSTA 254/26 - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA Nº 1 DO ANO 2026 -----

----- Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Câmara deliberou, **por unanimidade**, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal alteração modificativa ao orçamento de 2026, nos termos apresentados na proposta.-----

----- No decorrer da discussão da presente proposta, o Sr. Vice-Presidente referiu que a mesma diz respeito à primeira alteração ao Orçamento Municipal, decorridos cerca de seis meses de execução,

**ATA DE REUNIÃO****N.º:** 11/2026**Data:** 11/06/2026

permitindo efetuar os ajustamentos necessários em função da evolução das obras e dos respetivos cronogramas. -----

----- Destacou, em particular, a empreitada do Eixo Rodoviário Águeda-Aveiro, cujo planeamento inicial previa uma execução financeira que, entretanto, se verificou não ser concretizável nos prazos inicialmente previstos. Assim, procedeu-se a uma alteração em baixa da dotação prevista para o presente ano, adaptando o cronograma financeiro da obra, sendo que uma parte significativa do valor transitou para anos futuros, nomeadamente para 2029. -----

----- Referiu igualmente que a alteração orçamental permite acomodar valores associados a investimentos que não estavam inicialmente previstos, designadamente os cerca de 900 mil euros relativos a uma proposta aprovada anteriormente, encontrando-se prevista a utilização de aproximadamente 450 mil euros no presente ano e o remanescente em 2027. -----

----- Informou ainda que foi atualizada a previsão relativa à concessão dos pavilhões, uma vez que, aquando da elaboração do orçamento inicial, não era possível quantificar os valores envolvidos. Nesta fase, existe já uma estimativa mais aproximada, apontando para um investimento na ordem dos 2 milhões de euros para a execução de um pavilhão, valor que se espera possa vir a ser inferior, mas que corresponde à previsão apresentada pelos serviços e pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

----- Concluiu referindo que a alteração contempla uma redução de algumas rubricas e o reforço de outras, resultando numa atualização do valor global do orçamento municipal, que passa de cerca de 108 milhões de euros para aproximadamente 95 milhões de euros, após a revisão das dotações. -----

----- Eram quinze horas e dez minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Mariana Nogueira de Almeida Pereira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Vice-Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----